



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

***TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO
CONTRATO Nº 015/2025, QUE ENTRE SI
FIRMAM O MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
E A Sr. DIOGO DE SANTANA, NA FORMA
ABAIXO.***

Pelo presente instrumento particular de rescisão, reuniram-se, de um lado **MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, localizado à na Praça Joviniano Freire de Oliveira, Nº 17, Centro- Areia Branca-SE, inscrito no CNPJ sob o nº 13.100.995/0001-04, neste ato representado Pelo Prefeito Municipal, o (a) Sr. **TALYSSON BARBOSA COSTA**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, o (a) **DIOGO DE SANTANA**, brasileiro (a), solteiro (a), inscrito (a) no CPF sob o nº. 010.XXX.XXX-83, domiciliado (a) na Rua São João, nº 200, Centro, Areia Branca/SE, CEP: 49580-000, celebram o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 015/2025**, têm justo e acordado o integral cumprimento das cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Consiste o presente instrumento na Rescisão Unilateral do Contrato nº 015/2025, firmado em 03/02/2025 para prestação de serviços, desempenhando a função de **Serviços Gerais**, lotado (a) na Secretaria de Municipal de Obras, Transportes, Urbanismo e Saneamento.

CLÁUSULA SEGUNDA

A presente rescisão encontra amparo legal no artigo 79, Inciso I, da Lei 8.666, acima referida.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica desde já, anulada, **a partir 07 de Abril de 2025**, a despesa empenhada do (a) **Sr. DIOGO DE SANTANA**, ressaltando que o saldo referente ao Contrato supramencionado deve ser revertido para o orçamento financeiro vigente.

E, para firmeza do presente instrumento de rescisão, o mesmo foi redigido com três vias, às quais levam a assinatura do contratante e das testemunhas, a fim de que surta os efeitos legais.

Areia Branca/SE, 07 de Abril de 2025.


TALYSSON BARBOSA COSTA

Contratante

TESTEMUNHAS:

1.

2.